

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

11.3.
RF: 630.041.7.00
AGPP: 11.3.
MO



Nome

JULIO SERGIO AARON GUILLEN ATAMARI

TPU nº 2304

1º auxiliar:

Local: PÁTIO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – D 040
DOC 28/12/2012

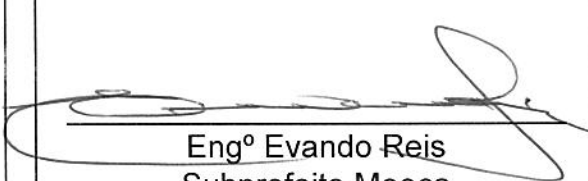
ESPECIFICAÇÕES

RAMO DE ATIVIDADE: CONFECCÕES/BONÉS/
CHAPEUS

Horário Permitido: 00h às 12h

Processo nº 2013-0.378.734-9

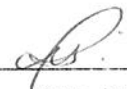
Observação:


Engº Evando Reis
Subprefeito Mooca

São Paulo, 23 de Maio de 2014

Eu, JULIO SERGIO AARON GUILLEN ATAMARI, RNE V637301-D, permissionário do TPU 2304/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- A numeração e a numerção atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.



Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível